



Edital CAPES – PrInt 2019-2: Bolsa de Professor Visitante Sênior

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa de Professor Visitante Sênior, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Serão concedidas duas bolsas, com duração de seis meses, que terão início entre 1º de janeiro e 31 de março de 2020.

I. Introdução

A Bolsa de Professor Visitante Sênior tem, por finalidade, a realização de visitas, orientações, cursos e o desenvolvimento de atividades de pesquisa no exterior – em instituições de ensino superior e centros de pesquisa e desenvolvimento. Destina-se a docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício no Brasil – em instituições de ensino superior ou em centros de pesquisa.

II. Requisitos

Os interessados devem observar se atendem aos requisitos exigidos, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 (links abaixo):

1. Ter título de Doutor há, pelo menos, dez anos.
2. Ser docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
3. Não estar em estágio probatório.
4. Ter produção científica compatível com os requisitos do instrumento de seleção.
5. Ter parceria com a instituição de destino.
6. Possuir passaporte válido com visto de 6 (seis) meses a mais que a data de retorno e autorização para afastamento publicada no Diário Oficial da União – deve ser providenciada antes da solicitação e aprovação da bolsa para que a mesma possa ser convalidada pela PR2 (as bolsas não serão concedidas se o afastamento não tiver sido aprovado).
7. Ter cadastro na ORCID (Open Research and Contributors Identification – <https://orcid.org/>).

- **Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:**

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf

- **Edital CAPES – Print nº. 41/2017:**

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-Print-2.pdf>

III. Inscrições

III.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço ibqm.qb.editais@gmail.com (**Assunto: Edital Print – Professor Visitante Sênior**), com toda a documentação relacionada no item III.2. anexada – **no formato PDF**.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2019.
- A inscrição é gratuita.

III.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

1. Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.biogmed.ufrj.br/quimica-biologica/>) preenchido digitalmente e assinado.
2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e de término da permanência (deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida, e as datas devem abranger meses completos – p.e.: 1º de março a 31 de agosto de 2020).
3. Currículo Lattes atualizado, incluindo os nomes dos alunos do Programa de Pós-graduação em Química Biológica orientados atualmente.
4. Comprovante de pedido de afastamento.
5. Proposta de atividades a serem realizadas após o retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.
6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - a. Título.
 - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional
<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/PlanoDeCooperacaoEIntercambioInternacionais2018A2022.pdf>.

- c. Definição e delimitação clara do objeto de estudo.
- d. Objetivos e Metas.
- e. Metodologia a ser empregada.
- f. Cronograma de atividades.
- g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
- h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil a médio e longo prazo.
- i. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazo, quando for o caso.
- j. Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k. Justificativa para a escolha da instituição de ensino superior de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional.
- l. Referências bibliográficas.
- m. Resultados esperados.

Observação: Todos os documentos devem ser enviados no **formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento**.

IV. Processo Seletivo

- O processo seletivo consistirá em análise do *Curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa dos candidatos pela Comissão Avaliadora.
- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por 4 (quatro) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, dois docentes internos e um externo – estes três indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- A comissão considerará os seguintes fatores para avaliar o(a) candidato(a):
 - i. Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017.

- ii. Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ (e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional).
 - iii. Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
 - iv. Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.
- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*Memorand of Understanding*) – e os mesmos poderão ser utilizados como critério de desempate.

V. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 31/07/2019
Processo Seletivo	01/08/2019
Resultado	Até 05/08/2019

VI. Disposições Gerais

- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e entregue na Secretaria **no dia 6 de agosto de 2019**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- O resultado do processo seletivo será válido até a data final do prazo definido pela CAPES para envio da solicitação desta chamada.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: posgrad@bioqmed.ufrj.br e print@gmail.com.

Carla Ribeiro Polycarpo

Coordenadora CAPES – PrInt do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ